



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº 59, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE**, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Comissão responsável pelo Concurso Público, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0015, de 05 de janeiro de 2026, torna pública a divulgação das vagas e a convocação dos candidatos habilitados nos concursos públicos para provimento de cargos de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, homologado pelo Edital nº 08, de 08 de janeiro de 2026**, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2026, e de **Técnico-Administrativo em Educação - TAE, homologado pelo Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2026**, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2026, nos termos a seguir:

**1. DAS VAGAS**

Ficam divulgadas as localidades e o quantitativo de vagas disponíveis para nomeação e posse dos candidatos habilitados nos concursos públicos, conforme distribuição constante do Quadro 1 abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**Quadro 1 - Distribuição das vagas por área/cargo**

<b>Área/Cargo</b>	<b>Campi com vagas disponíveis</b>	<b>Total previsto no EDITAL Nº 58/2026</b>
Professor EBTT/Português	Petrolina; Santa Maria da Boa Vista; Ouricuri; Salgueiro; Floresta	5
Professor EBTT/Arquitetura	Santa Maria da Boa Vista; Ouricuri	2
Professor EBTT/História	Floresta	1
TAE/Enfermeiro	Floresta; Salgueiro	2
TAE/Técnico em Laboratório de Química	Ouricuri	1

Na hipótese de existência de mais de uma vaga para a mesma área/cargo em um mesmo campus, o respectivo quantitativo estará indicado entre parênteses no Quadro 1.

## **2. DA CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE LOTAÇÃO**

2.1. Ficam convocados os candidatos aprovados em áreas/cargos com oferta de vagas em mais de um campus, relacionados no Anexo I deste Edital, para realizarem a opção de lotação, observada a ordem de convocação e a disponibilidade de vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

2.2. Ficam igualmente convocados os candidatos aprovados em áreas/cargos com oferta de vaga em apenas um campus, relacionados no Anexo I deste Edital, para manifestarem formalmente o aceite ou a desistência da vaga no respectivo campus.

### **3. DO ENVIO DOS FORMULÁRIOS**

3.1. Os candidatos enquadrados no subitem 2.1 (mais de um campus) deverão preencher exclusivamente o Formulário de Opção de Lotação (Anexo II), indicando sua ordem de preferência entre os campi disponíveis para sua área/cargo.

3.2. Os candidatos enquadrados no subitem 2.2 (apenas um campus) deverão preencher exclusivamente o Formulário de Aceite ou Desistência (Anexo III).

3.3. Os formulários deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados para o e-mail [dgp@ifsertao-pe.edu.br](mailto:dgp@ifsertao-pe.edu.br) até, impreterivelmente, o dia 19 de abril de 2026.

### **4. DA DEFINIÇÃO DA LOTAÇÃO**

4.1. A definição da lotação dos candidatos enquadrados no subitem 2.1 obedecerá rigorosamente a ordem de convocação constante do Anexo I, respeitada a ordem de preferência informada no Anexo II e a disponibilidade de vagas.

4.2. O candidato que não encaminhar o formulário correspondente à sua situação no prazo estabelecido será noemado com lotação em qualquer dos campi que ainda disponha de vaga para sua área/cargo, conforme interesse da Administração.

**Jean Carlos Coelho de Alencar**

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**ANEXO I  
CONVOCADOS(AS)**

**Área/Cargo: PROFESSOR EBTT/PORTUGUÊS - Ampla Concorrência**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de convocação</b>
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	6º

**Área/Cargo: PROFESSOR EBTT/ARQUITETURA - Ampla Concorrência**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de convocação</b>
APOENNA CAETANO LIMA	3º

**Área/Cargo: PROFESSOR EBTT/HISTÓRIA - Ampla Concorrência**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de convocação</b>
DANIEL SANTOS MOTA	2º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**Área/Cargo: TAE/ENFERMEIRO - Ampla Concorrência**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de convocação</b>
RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	3º

**Área/Cargo: TAE/TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA - Ampla Concorrência**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de convocação</b>
MAÍRA RACHEL GERÔNIMO DE FRANÇA	2º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO**

Considerando os termos do Edital nº 59/2026, publicado na página eletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no endereço <https://ifsertaope.edu.br/concursos/>, DECLARO que aceito ser nomeado(a) para o cargo de \_\_\_\_\_ e que apresento, a seguir, minha opção de lotação, a ser definida conforme minha ordem de convocação no referido edital e a disponibilidade de vagas.

**1. DADOS DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Área/Cargo: \_\_\_\_\_

Ordem de convocação: \_\_\_\_\_

**2. ORDEM DE PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO**

Preencha a tabela abaixo indicando, em ordem decrescente de prioridade, os campi disponíveis para sua área/cargo, conforme o Quadro 1 deste Edital.

<b>Ordem de prioridade</b>	<b>Nome do campus</b>
1ª Opção	
2ª Opção	
3ª Opção	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

4ª Opção	
5ª Opção	

**3. DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente de que a definição da minha lotação obedecerá rigorosamente à ordem de convocação constante do Anexo I, respeitada a ordem de preferência acima indicada e a disponibilidade de vagas, e que o não envio deste formulário até 19 de abril de 2026 implicará minha nomeação com lotação em campus com vaga remanescente, conforme interesse da Administração.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

*Assinatura Digital do Candidato*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE ACEITE OU DESISTÊNCIA**

Considerando os termos do Edital nº 59/2026, publicado na página eletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no endereço <https://ifsertaope.edu.br/concursos/>, DECLARO ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano que:

**1. DADOS DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Área/Cargo: \_\_\_\_\_

Ordem de convocação: \_\_\_\_\_

**2. MANIFESTAÇÃO**

( ) ACEITO a nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_, para o campus correspondente à vaga disponibilizada para minha área/cargo no Quadro 1 deste Edital.

( ) NÃO ACEITO a nomeação, estando ciente de que esta decisão implica minha exclusão definitiva do concurso público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**3. DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente de que o não envio deste formulário até 19 de abril de 2026 será considerado como desistência tácita, autorizando a Administração a convocar o próximo candidato classificado.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

*Assinatura Digital do Candidato*